

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 101 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **33/2012**

PROCESSO Nº: **Nº 23411.001272/2012-32**

CONTRATADA: **TRANS ISAAK TURISMO LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de locação de veículos de "van", "micro-ônibus", "ônibus convencional" e "ônibus semi leito", em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e motorista, para atender as necessidades do IFPR, no transporte de pessoas em serviço, em âmbito nacional, aferidos por valor de diária e quilômetro rodado, além de transporte de materiais, documentos e cargas em deslocamentos nas cidades onde o órgão tenha sede, de acordo com as especificações constantes do Edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 22/2012, Itens 1 a 12.**

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012

GESTOR TITULAR: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671281

GESTOR SUBSTITUTO: Karina Andressa Ferrari de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

REITORIA (CURITIBA)

FISCAL TITULAR: Vitor Soares Piccinin

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1656071

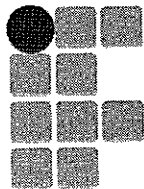
FISCAL SUBSTITUTO: Elenir Fátima Cânepa Cabreira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833770

CAMPUS CAMPO LARGO

FISCAL TITULAR: Antonio Henrique Polato

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1891512



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

FISCAL SUBSTITUTO: Adriana Klostermann dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1801788

UNIDADE EAD

FISCAL TITULAR: Celia Carli

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1820383

FISCAL SUBSTITUTO: Ricardo Herrera

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1766049

CÂMPUS IRATI

FISCAL TITULAR: Regiane Konopka

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1885356

FISCAL SUBSTITUTO: Maysa Anciuti Kaminski

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1801852

CÂMPUS JACAREZINHO

FISCAL TITULAR: Moisés Evangelista

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1894791

FISCAL SUBSTITUTO: Gislaine Mara Stati Possetti

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1801803

CÂMPUS LONDRINA

FISCAL TITULAR: Carlos Roberto Romero Generoso

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1806309

FISCAL SUBSTITUTO: Geraldo Bonfim Fernandes Teixeira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1143557

CÂMPUS PALMAS

FISCAL TITULAR: Maycon Samuel Xavier Pereira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833257

FISCAL SUBSTITUTO: Lilian Lucht Carneiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802964

CÂMPUS PARANAGUÁ

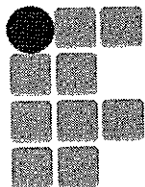
FISCAL TITULAR: Osnimar Marcos Osvaldo Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1665813

FISCAL SUBSTITUTO: Marcelo de Oliveira da Silva

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1600



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1747986

CÂMPUS PARANAÍ

FISCAL TITULAR: Klessius Alexandre Guimarães

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1938823

FISCAL SUBSTITUTO: Hugo Soares Bertuccini

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1894689

CÂMPUS TELÊMACO BORBA

FISCAL TITULAR: Valmir de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº 1802760

FISCAL SUBSTITUTO: Marcelo Assis de Almeida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802536

CÂMPUS IVAIPORÃ

FISCAL TITULAR: Onivaldo Flores Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2806399

FISCAL SUBSTITUTO: Keli Juliane da Conceição

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1894337

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referentes a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366